



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 253/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 253/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 083/2023, Tomada de Preço nº. 007/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **J&M CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA.**, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J&M CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcino José de Araújo, nº 120, centro, São Francisco de Paula/MG, CEP 35543-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.861.232/0001-20, neste ato representada pelo sócio Sr. Marcelino Francisco Lopes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.932.846-44, Telefone 37-99820-2635, Email: construtorajm.jm@gmail.com, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de itens e de quantitativos de itens, conforme autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e abaixo discriminado:

- Acréscimo no valor de R\$67.527,32 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) conforme planilha em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a execução das obras de melhoramento do Prédio Público do ex-colégio "Padre José Mariano, no Município de Itapecerica.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$67.527,32 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 291-02.05.02.04.122.0023.1120.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 18 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: J&M CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 32.861.232/0001-20
Sr. Marcelino Francisco Lopes de Oliveira
CPF/MF nº. 040.932.846-44

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico